

VIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO – CRIAD/ES (BIÊNIO 2024-2026). Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, realizou-se, de forma online, por meio de plataforma virtual, a Vigésima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – CRIAD/ES, referente ao biênio 2024-2026. Verificado o quórum regimental, a Presidenta declarou aberta a sessão, saudando as(os) conselheiras(os) presentes e dando início aos trabalhos. **1) ORDEM DO DIA:** A Presidenta procedeu à leitura da Ordem do Dia previamente encaminhada às(aos) conselheiras(os), composta pelos seguintes pontos: Informes; Comissão Eleitoral; Comissão da Conferência; e Relatos das Comissões. Não havendo manifestações para inclusão ou alteração de pauta, a Ordem do Dia foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. **2) INFORMES:** A Presidenta Keila Bárbara apresentou informes relativos às atividades da Escola de Conselhos, destacando a realização de formações voltadas ao Sistema de Garantia de Direitos e incentivando as(os) conselheiras(os) a acompanharem as capacitações disponibilizadas. Informou ainda sobre atividade formativa referente à escuta protegida, cujo acesso foi compartilhado com o colegiado. Na sequência, a Conselheira Inayha apresentou informe referente à discussão em andamento no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Tortura acerca da possibilidade de instalação de câmeras com captação de áudio em espaços de atendimento das unidades socioeducativas. A conselheira manifestou preocupação quanto aos impactos da medida em atendimentos técnicos especializados, especialmente aqueles realizados por profissionais da psicologia e do serviço social. Após debate, foi encaminhada a realização de reunião com os Conselhos de Classe e com a coordenação do Grupo de Trabalho para aprofundamento da temática e definição de posicionamento institucional do Conselho. **3) COMISSÃO ELEITORAL:** A Conselheira Cláudia apresentou relatório dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Eleitoral para composição do CRIAD/ES no próximo biênio. Informou que o processo eleitoral transcorreu regularmente, observando os critérios estabelecidos em edital e as normativas aplicáveis. Foi registrado que cinco Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente participaram do processo eleitoral, sendo que dois atenderam integralmente aos requisitos previstos. Informou-se ainda que o Município de Vargem Alta foi eleito para compor a representação do Poder Público. A Comissão Eleitoral esclareceu que permaneciam pendentes as indicações do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, impossibilitando a conclusão da composição paritária do Conselho e, conseqüentemente, a posse da nova gestão. Diante desse cenário, foi discutida a necessidade de prorrogação do mandato da atual Mesa Diretora. Após manifestações das(os) conselheiras(os), o plenário deliberou, por unanimidade, pela prorrogação do mandato por sessenta dias, considerando o prazo necessário para recebimento das indicações pendentes, elaboração dos atos administrativos e publicação do decreto de nomeação pelo Governo do Estado. Ficou ainda deliberado que, caso as pendências sejam solucionadas antes do término do prazo estabelecido, a resolução de prorrogação poderá ser revogada e a posse da nova composição realizada antecipadamente. Também foi aprovada a realização de consulta à Procuradoria acerca dos procedimentos jurídicos cabíveis caso as instituições pendentes não apresentem suas indicações dentro do prazo estipulado. **4) COMISSÃO DA CONFERÊNCIA:** A Conselheira Tânia apresentou informe sobre o andamento dos trabalhos relacionados à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destacando a necessidade de recomposição da Comissão Organizadora em razão da saída de alguns integrantes e do aumento das demandas encaminhadas pelos municípios. Foi ressaltado que diversos municípios vêm buscando orientações junto ao Conselho acerca da realização das etapas preparatórias da Conferência, tornando necessária a ampliação da equipe responsável pelo acompanhamento e organização dos trabalhos. As Conselheiras Cláudia, Josymara e Christiane manifestaram interesse em integrar a Comissão Organizadora. A Presidenta Keila Bárbara informou que o documento orientador adaptado para a etapa estadual já havia sido elaborado e compartilhado, bem como esclareceu aspectos relacionados às responsabilidades do Conselho e da Coordenação de Infância e Adolescência na execução do evento. Após discussão, o plenário aprovou a recomposição da Comissão da Conferência, com a inclusão das novas integrantes. Ficou definido que a Secretaria Executiva providenciará a inserção das conselheiras nos grupos de trabalho e que os materiais já produzidos serão compartilhados para subsidiar a continuidade das atividades. Os relatos foram acolhidos pelo plenário e registrados para conhecimento e acompanhamento das(os) conselheiras(os).

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

GABRIEL SOARES SARMENTO
Secretario Executivo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL SOARES SARMENTO
ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 10/06/2026 14:45:08 -03:00

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 10/06/2026 14:44:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2026 14:45:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0DHGDZ>